



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



RETIFICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DO CERTAME DE FLS.773/778.

O Departamento de Licitação, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 279/GAB/PMR de 13 de Maio de 2024, considerando um erro material tendo em vista que após o fechamento da licitação conforme exarado em Ata de Julgamento do certame de fls.773/778 e etapa de negociação de lances verbais conforme Planilha gerada no Excel de fls.779/785, foi constatado que o item 31 (fls.782), não fora mencionado na Ata de Julgamento do certame, e após a manifestação da Procuradoria, Resolve **RETIFICAR** e fazer a correção/retificação da Ata de Julgamento para todos os efeitos:

Onde se lê fls. 776/777:

“Vencedora dos itens: **01,02,07,08,09,10,13,14,15,21,22,33,47 e 50** a empresa: Rosangela Ignacio de Oliveira LTDA-EPP, CNPJ: 40.080.144/0001-10, com a proposta final perfazendo um valor total de R\$ **183.690,00 (cento e oitenta e três mil seiscentos e noventa reais)**”.

Leia-se fls. 776/777:

“Vencedora dos itens: **01,02,07,08,09,10,13,14,15,21,22,31,33,47 e 50** a empresa: Rosangela Ignacio de Oliveira LTDA-EPP, CNPJ: 40.080.144/0001-10, *com a proposta final perfazendo um valor total de R\$ 187.890,00 (cento e oitenta e Sete mil e oitocentos e noventa reais)*”.

Onde se fls. 776:

Perfazendo um valor global da licitação de **R\$ 460.639,76 (quatrocentos e sessenta mil seiscentos e trinta nove reais e setenta e seis centavos)**.

Leia-se fls. 777:

Perfazendo um valor global da licitação de **R\$ 464.839,76 (quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e trinta nove reais e setenta e seis centavos)**.

As demais informações permanecem inalteradas.

Rondolândia - MT, 09 de julho de 2024.

Luciene Souza dos Santos
Pregoeira Oficial